



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

BOTUCATU, 06 DE SETEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1487 | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

Escolas Municipais registram maior pontuação da história de Botucatu no IDEB



Os investimentos em Educação realizados no último ano em Botucatu deram grande resultado. O Município alcançou sua maior pontuação da história no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), calculado pelo Ministério da Educação, que leva em conta a taxa de aprovação das escolas e as médias de desempenho dos alunos em uma avaliação de matemática e português, a Prova Brasil.

Em 2017, quando a prova foi realizada e quando o investimento da Prefeitura na Educação ultrapassou os R\$ 100 milhões, referentes a pouco mais de 26% do orçamento municipal, o Município ultrapassou as metas estabelecidas pelo IDEB tanto com as escolas de Ensino Fundamental I, quanto com as de Ensino Fundamental II.

No exame realizado nas classes do 5º ano do Ensino Fundamental I, a média alcançada foi de 6,6 pontos, acima dos 6,3 estabelecidos como meta pelo IDEB e dos 6,4 pontos alcançados em

2015, ano da prova anterior. Nas classes do 9º ano do Ensino Fundamental II, a pontuação das escolas municipais foi de 5,3 pontos, índice maior do que o planejado pela avaliação, que era 5,1 e maior do que os 4,7 pontos de 2015.

A Escola Angelino de Oliveira, localizada na Vila Antártica, foi a com melhor resultado dentre as instituições municipais do Ensino Fundamental I, alcançando 7,6 pontos na avaliação dos quintos anos. Para os alunos dos nonos anos, a melhor média foi da Escola João Maria de Araújo Júnior, na Vila Aparecida, com índice de 5,7 pontos.

Ações suplementares completam as melhorias que fizeram a diferença nesse resultado histórico, como a retomada da entrega de uniformes para todas as crianças da Rede Municipal, que dá mais dignidade e igualdade dentro das escolas, além do cuidado com a qualidade da merenda e transporte escolar eficiente

PODER EXECUTIVO**Expediente****LEI Nº 6.024****de 4 de setembro de 2018.****(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carneira).**

“Denomina de ‘João Albino Gotardi’ a ‘Rua 8’, localizada no Residencial Lúvia II”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JOÃO ALBINO GOTARDI”, a Rua 08, localizada no Loteamento Residencial Lúvia II, com início na Rua Otília Vieira de Andrade e término na Rua 02, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 4 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.025**de 4 de setembro de 2018.****(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior).**

“Denomina de ‘João Quirino da Silva (Noca)’ a ‘Rua 1’, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “JOÃO QUIRINO DA SILVA (NOCA)”, a Rua 1, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril, com início na Avenida Projetada A e término na Rua 7, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

COPEL - Comissão Permanente de Licitações**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 254/2015

Contrato/Aditivo nº 283/2018

Processo Administrativo nº. 15.820/18, anexados ao de nº 10.543/2015 – Pregão 082/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADEIROS JUNTO À MERENDA ESCOLAR.

Aditamento: Prorrogação de Prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 278/17

Contrato/Aditivo nº 320/2018

Processo Administrativo nº 26.163/2018, anexo ao de nº 22.526/2017 - PREGÃO nº. 254/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARA SILVIA PEZINATO EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 06 (SEIS) PSICOPEDAGOGOS, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo contratado

Contrato nº. 325/2018

Processo Administrativo n.º. 24.790/2018 – Pregão nº. 265/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS JUNTO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU ATÉ AS ESCOLAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS OU ENTIDADES

Valor: R\$ 181.992,00 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 164 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 378/15

Contrato/Aditivo nº 337/2018

Processo Administrativo nº 28.700/2018, anexo ao de nº 12.501/2015 – Pregão nº 092/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E PLANO DE ATUALIZAÇÃO PARA SOFTWARE TIPO FIREWALL.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.737/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 293/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: NOVARTIS BIOCÍÊNCIAS S.A.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER À REDE BÁSICA MUNICIPAL.

VALOR R\$ 902.384,00

FICHA: 374

DATA: 30/08/2018

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 31.098/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de Agosto de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.375/2018 – Concorrência Pública nº. 003/2018, para a empresa: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Botucatu, 30 de agosto de 2018

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 09.375/2018 – Concorrência Pública nº. 003/2018, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng.º Rafael Athanazio e Sr. Osvaldo de Oliveira Júnior, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 5126 e 5124.

Botucatu, 29 de agosto de 2018

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a Certidão de Regularidade junto ao município foi entregue no prazo estabelecido em ata e dentro da validade pela empresa que apresentou a melhor oferta, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 27.649/2.018 – Pregão 276/2.018, nomeada pela portaria n.º 2468 para a empresa:

CARLOS VICENTE DOS SANTOS MATERIAIS ELÉTRICOS, no item 01 – COTA PRINCIPAL e RESERVADA.

Botucatu, 31 de agosto de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 27.649/2.018 – Pregão 276/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do

artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICA CALABRESE e WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de agosto de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 29.915/2.018 – Pregão 295/2.018, nomeada pela portaria nº. 2492 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, nos itens 01, 02.

COTA RESERVADA

COMERCIAL JOÃO AFONSO, no item 01.

LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI, no item 02

Botucatu, 31 de agosto de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 29.915/2.018 – Pregão 295/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de agosto de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 28.553/2.018 – Pregão 285/2.018, nomeada pela portaria nº. 2477 para a empresa:

LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA, no item 01.

Botucatu, 05 de setembro de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 28.553/2.018 – Pregão 285/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 05 de setembro de 2.018.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 169/2018**

Processo nº. 18.023/2.018 - Pregão nº. 178/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **CIRURGICA UNIÃO LTDA, C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA ME, LICITPARIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESÍDAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, COM ABAS QUE UTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70X16CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +OU- 01CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CINTURA ENTRE 100 E 150CM (APROXIMADAMENTE), PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70KG, INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS E/OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1480 DE 31/12/1990.	Un.	73.842	Max Fral	1,08	79.749,36	Cirurgica União Ltda
02	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESÍDAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, COM ABAS QUE UTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA, MEDINDO NO MÍNIMO 65X16CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +OU- 01CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CINTURA ENTRE 70 E 130CM (APROXIMADAMENTE), PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 40KG E 70KG, INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS E/OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1480 DE 31/12/1990.	Un.	32.232	Max Fral	1,06	34.165,92	Lucas Delphim Guerra da Silva
03	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESÍDAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, COM ABAS QUE UTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA FRALDA, MEDINDO NO MÍNIMO 54X14CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +OU- 01CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CINTURA ENTRE 40 E 100CM (APROXIMADAMENTE), PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 20KG A 50KG, INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS E/OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1480 DE 31/12/1990.	Un.	6.861	Tena Confort	0,76	5.214,36	C.B.S. Medico Cientifica S/A

04	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIDVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, COM ABAS QUE UTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTEIOR E POSTERIOR DA FRALDA, MEDINDO NO MÍNIMO 72X17CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +OU- 01CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CINTURA ENTRE 100 E 170CM (APROXIMADAMENTE), PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 80KG, INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS E/OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1480 DE 31/12/1990.	Un.	31.602	Max Fral	1,22	38.554,44	Lucas Delphim Guerra da Silva
VALOR TOTAL DA COTA COTA RESERVADA							R\$ 157.684,08

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO G, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIDVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, COM ABAS QUE UTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTEIOR E POSTERIOR DA FRALDA, MEDINDO NO MÍNIMO 70X16CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +OU- 01CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CINTURA ENTRE 100 E 150CM (APROXIMADAMENTE), PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 70KG, INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS E/OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1480 DE 31/12/1990.	Un.	24.614	Max Fral	1,11	27.321,54	Lucas Delphim Guerra da Silva
02	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO M, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIDVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, COM ABAS QUE UTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTEIOR E POSTERIOR DA FRALDA, MEDINDO NO MÍNIMO 65X16CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +OU- 01CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CINTURA ENTRE 70 E 130CM (APROXIMADAMENTE), PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 40KG E 70KG, INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS E/OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1480 DE 31/12/1990.	Un.	10.744	Max Fral	1,06	11.388,64	Lucas Delphim Guerra da Silva

03	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO P, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, COM ABAS QUE UTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTEIOR E POSTERIOR DA FRALDA, MEDINDO NO MÍNIMO 54X14CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +OU- 01CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CINTURA ENTRE 40 E 100CM (APROXIMADAMENTE), PARA PACIENTES COM PESO ENTRE 20KG A 50KG, INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS E/OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1480 DE 31/12/1990.	Un.	2.287	Eurofral Higifral	1,07	2.447,09	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
04	FRALDA GERIÁTRICA, TAMANHO XG, DESCARTÁVEL, UNISSEX, FORMATO ANATÔMICO, COM GEL SUPER ABSORVENTE, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, BARREIRA LATERAL, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONANTES/AJUSTÁVEIS, INDICADOR DE UMIDADE/TROCA, MANTA ABSORVENTE FORMATO ANATÔMICO, COM ABAS QUE UTRAPASSEM A BARREIRA PROTETORA NA PARTE ANTEIOR E POSTERIOR DA FRALDA, MEDINDO NO MÍNIMO 72X17CM (COMP X LARG) COM VARIAÇÃO DE +OU- 01CM, COM ALOE VERA, TECIDO HIPOALERGÊNICO, CINTURA ENTRE 100 E 170CM (APROXIMADAMENTE), PARA PACIENTES COM PESO ACIMA DE 80KG, INDICADA PARA PESSOAS ACAMADAS E/OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA OU FECAL INTENSA OU SEVERA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO: PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 1480 DE 31/12/1990.	Un.	10.534	Max Fral	1,22	12.851,48	Lucas Delphim Guerra da Silva
VALOR TOTAL DA COTA							R\$ 54.008,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 211.692,83							

Ata de Registro de Preço nº 197/2018

Processo nº. 29.733/2018 - Pregão nº. 291/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS INFRAESTRUTURA E SAÚDE E A, **CLAUDINEI APARECIDO MAIA ME** EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MARMITEX. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
01	REFEIÇÃO ACONDICIONADA EM MARMITEX TAMANHO MÉDIO, (nº08), COM ARROZ, FEIJÃO, 2 PROTEÍNAS E 2 GUARNIÇÕES OU MAIS. AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER FORNECIDAS QUENTES, EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE ISOPOR, REDONDAS, COM TAMPA, DESCARTÁVEIS, TIPO MARMITEX, ACOMPANHADA DE TALHER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E DESCARTAVEL.	un	1.900	9,95	18.905,00	Claudinei Ap Maia Me
VALOR TOTAL R\$ 18.905,00						

PORTARIA**PORTARIA N.º 2538****de 28 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras Beatriz Zanelato Rueda Borges e Cassiane Cristina Gasparotti Amaral, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 197/2018; Processo Administrativo nº 29.733/2018 – Pregão Presencial nº 291/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas

convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2539**de 28 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 333/2018; Processo Administrativo nº 29.737/2018 – Pregão Presencial nº 293/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos

recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 28 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2540
de 29 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora Lidiane Aparecida dos Reis Pinheiro, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 334/2018; Processo Administrativo nº 27.465/2018 – Pregão Presencial nº 274/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2541
de 29 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 33.536/2018 - Pregão n.º 314/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, João Aparecido de Moraes, Luiz da Costa Souza

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 29 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2542
de 29 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da
Silva como Pregoeira - Processo n.º 33.537/2018 - Pregão
n.º 315/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira
composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de
Aguar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia,
Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini,
Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane
Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi,
Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Marcelo Benicá
Calabrese, William de Oliveira e Silva

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 29 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2543
de 29 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da
Silva como Pregoeira - Processo n.º 33.539/2018 - Pregão
n.º 316/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira
composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de

Aguar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia,
Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini,
Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane
Aparecida Pineiz, Leandro Cesar Zanardo Romanholi,
Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Tarcizio Simoneti
Júnior, Daniel Cechinato Mosca, Rafael Treviso de Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 29 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2544
de 29 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz
como Pregoeira - Processo n.º 33.540/2018 - Pregão n.º
317/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira
composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguar,
Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues
Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral,
Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo
Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida
Barros, Gabriel Portugal

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 29 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2545
de 29 de agosto de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário
Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto
nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz como Pregoeira - Processo n.º 33.541/2018 - Pregão n.º 318/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Gabriel Portugal

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de agosto de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2546

de 31 de agosto de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Engº Rafael Athanazio e Osvaldo de Oliveira Júnior, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 340/2018; Processo Administrativo nº 18.126/2018 – Concorrência Pública nº 004/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de agosto de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de agosto de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2548

de 03 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores: Marcelo Benicá Calabrese e Willian de Oliveira e Silva, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 199/2018; Processo Administrativo nº 27.649/2018 – Pregão Presencial nº 276/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 03 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2549

de 04 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Regiane Aparecida Pineiz

como Pregoeira - Processo n.º 34.372/2018 - Pregão n.º 319/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Ana Lúcia Forti Luque, Rosana Trevisani Kron

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2550

de 04 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.373/2018 - Pregão n.º 320/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Gabriel Portugal

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2551

de 04 de setembro de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto

nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.375/2018 - Pregão n.º 321/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Meire Cristina Gêa, Nelson Victor Lapostte

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2552
de 04 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 34.376/2018 - Pregão n.º 322/2018.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo , Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Aline Lyra Pereira dos Santos, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Daniel Cechinato Mosca, Rafael Treviso de Oliveira

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 2553
de 04 de setembro de 2018.**

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 11.265/2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores: Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 201/2018; Processo Administrativo nº 29.915/2018 – Pregão Presencial nº 295/2018, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas

a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de setembro de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 04 de setembro de 2018, 163º ano de Emancipação
Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



Secretaria de Saúde

**PREFEITURA**
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

**EDITAL Nº 001/2018 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE
BOTUCATU**
**PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR BOLSISTA DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A
SAÚDE – PET – SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE – 2018**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE PROCESSO SELETIVO

Torna-se pública a relação de aprovados para o processo seletivo para 24 (vinte e quatro) preceptores, com 8 horas semanais de atividades (devendo ter disponibilidade de cumprimento de metade da jornada no horário de trabalho), junto ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET – SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE – 2018, conforme Portaria Interministerial n. 421/2010/MS/MEC e art. 7º e 8º da Portaria Interministerial n. 422/2010/MS/MEC que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET – Saúde e edital n. 10 de 23 de Julho de 2018, de seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET – Saúde/ INTERPROFISSIONALIDADE - 2018 da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, **após interposição de recurso**, como se segue:

	Nome	Nota
01	Vanessa dos Santos Silva	5.0
02	Oscar Antonio Grama Hoepner	5.0
03	Renata Leite Alves de Oliveira	5.0
04	Valéria Cecílio Alba Marrano	5.0
05	Estela Maria Barin	5.0
06	Ana Paula Freneda de Freitas	5.0
07	Heloisa Paulette Bassetto	5.0
08	Walter Vitti Junior	5.0
09	Daniele Cristina Godoy	5.0
10	Luis Fernando Piacitelli Lyon	5.0
11	Karyn Carregã	5.0
12	Fausto Gondo	5.0
13	Vania Ferreira de Sá Mayoral	5.0
14	Luciana Cristina Parenti	4.5
15	Maria Beatriz Pardini Trindade Guassu	4.5
16	Marina Bolini e Silva	4.5
17	Marcia de Almeida Parente	4.5
18	Nathane Ruiz Schincarirole Rodrigues	4.5



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

19	Renata Maria Zanardo Romanholi	4.5
20	Renato Antunes Ribeiro	4.5
21	Maria Cecília Bruder	4.5
22	Lucas Cardoso dos Santos	4.5
23	Priscila Maschetto Vieira de Almeida	4.5
24	Michele Cristina de Oliveira Minharro	4.25
25	Rejane Henriques Machado	4.0
26	Elaine Franco Ventrella	4.0
27	Amarilis Eugenia Baldassa Muniz	4.0
28	Marcilia Rosana Criveli Bonacordi Gonçalves	4.0
29	Ana Cláudia Molina	4.0
30	Arthur Aiolfi Guimarães	3.9
31	Graziela Felix Cornélio Dias	3.9
32	Natália Fernandes Pollo	3.5
33	Everly Alves Saraiva Jorge	3.5
34	Camélia de Moraes Felice Caldeira	3.0
35	Daniela Márcia Ebert Moraes	3.0
36	Luciana de Cássia Tobias	3.0
37	Márcio Pinheiro Machado	3.0
38	Isabella Silva Ricoboni Eburneo	3.0

Botucatu, 05 de setembro de 2018

Maria Cristina Heinzle da Silva Machado

Ana Lúcia Forti Luque

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira

Flávia Renata Godoy Mendes de Cara

Eliana Goldfarb Cyrino

Paula de Oliveira Moritandon Horam

Thais Renata de Jesus Espernaga Santos

PROCON

“O Procon Municipal de Botucatu comunica que todos os Processos Administrativos anteriores a data de 01 de setembro de 2013 serão destruídos”

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 36.668 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor GABRIEL PORTUGAL, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/18 a 06/09/18.

PORTARIA Nº 36.669 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor EVANDO CARLOS FURLANETTE, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/08/18 a 29/08/18.

PORTARIA Nº 36.670 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor JERIAN EDMUNDO ATHANÁZIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/18 a 06/09/18.

PORTARIA Nº 36.671 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor GERSON LUIS RIBEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 28/08/18 a 11/09/18.

PORTARIA Nº 36.672 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora DANIELE APARECIDA VENTURA MONTEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 03/09/18.

PORTARIA Nº 36.673 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA JOSE FARIAS DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/18 a 06/09/18.

PORTARIA Nº 36.674 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora PRISCILA MARTA ANDRINI TAVARES DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/18 a 06/09/18.

PORTARIA Nº 36.675 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora LETÍCIA EMILIA MACHADO GIANDONI SIBIM, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 03/09/18.

PORTARIA Nº 36.676 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora LUCILENE MARIA EBURNEO LOURENÇON, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/18 a 30/08/18.

PORTARIA Nº 36.677 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARISTELA LEIVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 03/09/18.

PORTARIA Nº 36.678 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora FABIANA CRISTINA VIEIRA

DINIZ, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 03/09/18.

PORTARIA Nº 36.679 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora CARMINHA DE OLIVEIRA ARRUDA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 03/09/18.

PORTARIA Nº 36.680 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 16/08/18 a 30/08/18.

PORTARIA Nº 36.681 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora FERNANDA BASSETTO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 03/09/18.

PORTARIA Nº 36.682 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/18 a 06/09/18.

PORTARIA Nº 36.683 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora SILVIA MARIA FERRAS DA SILVA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/18 a 06/09/18.

PORTARIA Nº 36.684 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora IONE FÁTIMA MATHIAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 27/08/18.

PORTARIA Nº 36.685 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ANDRÉIA CRISTINA BARROS INNOCENTI, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 03/09/18.

PORTARIA Nº 36.686 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARCIA JANUÁRIO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 27/08/18.

PORTARIA Nº 36.687 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA ELISA CELESTINO DE JESUS RIBEIRO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 03/09/18.

PORTARIA Nº 36.688 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ANA ROSA CORREA, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 27/08/18.

PORTARIA Nº 36.689 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora SELMA MARIA MEGID BERNARDO, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 17/08/18 a 31/08/18.

PORTARIA Nº 36.690 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor LUCIANO REZENDE ANDRADE, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 30/08/18.

PORTARIA Nº 36.691 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor CELSO QUINZOTE JUNIOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a

30/08/18.

PORTARIA Nº 36.692 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor DAVI SILVERIO DUCA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 30/08/18.

PORTARIA Nº 36.693 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor EDUARDO AMANTINO APARECIDO GIUSEPPETTI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/08/18 a 04/09/18.

PORTARIA Nº 36.694 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor JOSÉ EDUARDO BISELLI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/08/18 a 25/09/18.

PORTARIA Nº 36.695 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor RINALDO BARBATO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 28/08/18 a 26/09/18.

PORTARIA Nº 36.696 de 28 de agosto de 2018 - VIVIANE PEIXOTO CHRISTOFALO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 30/08/18.

PORTARIA Nº 36.697 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora SOLANGE REGINA SELPIS CASTILHO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 30/08/18.

PORTARIA Nº 36.698 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARCIA LUCIA GASPARINI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 30/08/18.

PORTARIA Nº 36.699 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ANA CLAUDIA TENOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 30/08/18.

PORTARIA Nº 36.700 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora SANDRA REGINA CORREA ROSA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 30/08/18.

PORTARIA Nº 36.701 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora SANDRA DÉA CARVALHO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/08/18 a 01/09/18.

PORTARIA Nº 36.702 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora LUCIANA NUNES MENEGUIN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/08/18 a 04/09/18.

PORTARIA Nº 36.703 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora VIVIANE ORTEGA DEZEN, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09/08/18 a 07/09/18.

PORTARIA Nº 36.704 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA CARMEN KRAUS LOURENÇO TREVISOLLI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10/08/18 a 08/09/18.

PORTARIA Nº 36.705 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA GORETTI D' ALMEIDA,

30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 11/09/18.

PORTARIA Nº 36.706 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora BENEDITA APARECIDA DE FÁTIMA DISTÉFANO TAVELLA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 11/09/18.

PORTARIA Nº 36.707 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ELZA APARECIDA FERNANDES BERNARDO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 11/09/18.

PORTARIA Nº 36.708 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora SANDRA REGINA DE JESUS BRANCO SANTI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 11/09/18.

PORTARIA Nº 36.709 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora JULICE DA SILVA RIBEIRO FOGAÇA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 11/09/18.

PORTARIA Nº 36.710 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ADRIANA CRISTINA BENEDICTO REIS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 11/09/18.

PORTARIA Nº 36.711 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ANA PAULA GODOY FORTI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 11/09/18.

PORTARIA Nº 36.712 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora NATHALIA DA SILVA CARRIEL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/08/18 a 13/09/18.

PORTARIA Nº 36.713 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora LUCIANE WINCKLER DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17/08/18 a 15/09/18.

PORTARIA Nº 36.714 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA JULIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 18/09/18.

PORTARIA Nº 36.715 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora JOELY MARTINS DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 18/09/18.

PORTARIA Nº 36.716 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora SILVIA APARECIDA DE SOUZA JERÔNIMO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 18/09/18.

PORTARIA Nº 36.717 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ARLETE BOMFIM DULTRA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 18/09/18.

PORTARIA Nº 36.718 de 28 de agosto de 2018 -

CONCEDER, à servidora AMÉLIA FERNANDES DA CUNHA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 18/09/18.

PORTARIA Nº 36.719 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA JULIANI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 22/08/18 a 20/09/18.

PORTARIA Nº 36.720 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora FABIANA APARECIDA GRACIO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/08/18 a 25/09/18.

PORTARIA Nº 36.721 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MIRIAM AMARAL CAMARGO GALLERANI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 27/08/18 a 25/09/18.

PORTARIA Nº 36.722 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora KEILA DE OLIVEIRA E SILVA KOLLER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/08/18 a 28/09/18.

PORTARIA Nº 36.723 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARILENE MAGRO PADOVANI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/08/18 a 28/09/18.

PORTARIA Nº 36.724 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora SANDRA MARIA DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 30/08/18 a 28/09/18.

PORTARIA Nº 36.725 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA ALICE GONÇALVES TAVELA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 10/08/18 a 23/09/18.

PORTARIA Nº 36.726 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora VERA TIAGO DA SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 27/08/18 a 10/10/18.

PORTARIA Nº 36.727 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ROSANGELA DE FATIMA MARTINS GARCIA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 09/08/18 a 07/10/18.

PORTARIA Nº 36.728 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora JORDELINA DE ABREU PRADO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.729 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ANNA REGINA RODRIGUES, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.730 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora ROSANA FERRAZ DE CAMPOS LEITE, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.731 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora CIRLEY PEREIRA MEDINA, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/08/18 a 29/10/18.

PORTARIA Nº 36.732 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, ao servidor VICENTE HONORATO DE MORAES FILHO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 06/08/18 a 03/11/18.

PORTARIA Nº 36.733 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARGARETE ALVES BRAVIN, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 10/11/18.

PORTARIA Nº 36.734 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora MARIA CRISTINA POTIENS, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 13/08/18 a 10/11/18.

PORTARIA Nº 36.735 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora LUCELENE DOMINGUES CLARO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 15/08/18 a 12/11/18.

PORTARIA Nº 36.736 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora LÚCIA HELENA CALORI JORGETTO, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 17/08/18 a 14/11/18.

PORTARIA Nº 36.737 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora VANDA TIAGO SILVA ZAMUNER, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 17/11/18.

PORTARIA Nº 36.738 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora WALQUIRIA ROSA FRANCISCO RODRIGUES, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 20/08/18 a 17/11/18.

PORTARIA Nº 36.739 de 28 de agosto de 2018 - CONCEDER, à servidora LILIANE TEREZINHA BATISTA BENICA, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 23/08/18 a 20/11/18.

Convênios

À

Divisão de Convênios

Face a conclusão do chamamento Público 001/18, bem como, das justificativas e pareceres constantes dos autos, ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.790/18, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XXIV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de setembro de 2.018

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor	Nº. Biênios Completados	Mês
Edna Del'Omo Franco	12º	08/18

PORTARIA Nº 1949, de 03 de setembro de 2018 – CONCEDER ao servidor Plácio Soares Costa, Motorista do Legislativo, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 30 dias, de 01/10/2018 à 30/10/2018 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011, alterada pela Lei Complementar nº 1192/2016 e pela Lei Complementar nº 1243/2018.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO, Presidente da Câmara Municipal, com anuência dos demais membros da Mesa Diretora, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA com a finalidade de tratar sobre o tema “Boeing/Embraer: os impactos do acordo comercial em Botucatu e região”.

DATA: 18 de setembro de 2018 (terça-feira)

HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

Vereador Izaias Branco da Silva Colino

Presidente da Câmara

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Botucatu, em atendimento ao contido no Requerimento nº 630, de autoria dos Vereadores Alessandra Lucchesi, Sargento Laudo, Zé Fernandes e Jamila realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de discutir questões referentes às provas de rua realizadas no município.

DATA: 20 de setembro de 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: 19h30

LOCAL: Sede do Poder Legislativo

(Praça Com. Emílio Peduti, 112 – Centro – Botucatu)

A audiência será presidida pela Vereadora Alessandra Lucchesi e será aberta à participação popular.

Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão nº 08/2017.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de extensão de garantia original do fabricante para 4 servidores de dados marca HP.

Valor Global: R\$ 12.030,41 (doze mil e trinta reais e quarenta e um centavos).

Prazo: Prorrogação por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOAS JURÍDICA – FICHA Nº 11

Data de assinatura: 09/08/2018.

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 03/09/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H30

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

PROJETO DE LEI Nº 065/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do FME - Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 066/2018, de iniciativa do Vereador Izaias Colino, que dispõe sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos flagrados comercializando, adquirindo, transportando, estocando ou revendendo, produtos oriundos de furtos, roubos ou outros tipos de ilícitos no âmbito da Cidade de Botucatu e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 067/2018, de iniciativa do Vereador Carlos Trigo, que denomina de “Vera Lucia Pereira Manoel”, a Rua “11”, localizada no Loteamento Residencial Livia III.

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 44/2018

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto Paes, ocorrido no dia 27 de agosto, aos 59 anos de idade.

Nº. 45/2018

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Carlos Cação da Cruz, ocorrido no dia 30 de agosto, aos 51 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 745/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de que o Setor de Manutenção, hoje atendendo a todos os setores da prefeitura, seja novamente criado para atender exclusivamente às unidades escolares.

Nº. 746/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CARLOS TRIGO, PAULO RENATO, JAMILA e ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a manutenção nas pinturas indicativas de solo das vias de Botucatu, bem como que as vias dos bairros que receberam novo recapeamento também sejam contempladas com tal melhoria.

Nº. 747/2018 - Autoria: EDNEI CARREIRA

Secretário Municipal do Verde - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar uma inspeção nas árvores da Praça Lions Club, para avaliar possíveis riscos e soluções.

Nº. 748/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar dados oficiais referente às notícias veiculadas sobre aumento do índice de mortalidade infantil em Botucatu, bem como quais ações estão sendo adotadas pelo setor em referido assunto.

Nº. 749/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Governador do Estado de São Paulo e Secretário Estadual da Saúde - solicitando informarem a possibilidade de viabilizar investimentos para concluir a implantação do setor de Maternidade no Hospital Estadual de Botucatu (HEBTU).

Nº. 750/2018 - Autoria: PAULO RENATO e ZÉ FERNANDES

Secretária Municipal de Cultura -solicitando informar quais ações estão sendo desenvolvidas pela secretaria referente ao Programa Municipal de Apoio a Música Caipira instituído no município pela Lei nº 5695/2015.

Nº. 751/2018 - Autoria: CULA

Zeladoria Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de providenciar a poda adequada das árvores existentes na Rua José Rosalin, próximo ao número 329, na Vila Paulista.

Nº. 752/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a implantação de redutores de velocidade, do tipo lombada, na Rua Flávio Rafaneli, em frente ao número 850.

Nº. 753/2018 - Autoria: CULA

Zeladoria Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de providenciar a poda adequada das árvores existentes na Rua José Arnaldo Pires, em frente ao número 134, no Jardim Bandeirantes.

Nº. 754/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Vicente da Rocha Torres, nas proximidades do número 41.

Nº. 755/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de firmar parcerias com órgãos, entidades públicas e setor privado, a fim de ampliar o número de vagas de estágio, possibilitando aos jovens mais oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.

Nº. 756/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria Municipal - solicitando informar a possibilidade de providenciar a poda adequada da árvore existente na Rua Cristiano Cassemiro, em frente ao número 133, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto" (Cohab VI).

Nº. 757/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA e SARGENTO LAUDO

Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Bauru - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar a cessão de um Fiscal do Trabalho para atuar no Ministério do Trabalho de Botucatu, em razão da aposentadoria do profissional que estava lotado no município.

Nº. 758/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando que informem sobre a possibilidade de realizar a construção de um trevo no acesso ao Jardim Tropical, a fim de disciplinar o trânsito no local.

Nº. 759/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos objetivando a implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua João Butignoli, próximo ao número 152 (FUSS).

Nº. 760/2018 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a quadra e o parquinho de areia existentes na CEI "Professora Maria Aparecida Caricati Passarello", no Jardim Monte Mor, com cobertura.

Nº. 761/2018 - Autoria: CARREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de reformar o ponto de ônibus, cobertura e bancos, existente na Rua Visconde do Rio Branco, em frente à agência da CPFL, sentido UNESP.

Nº. 762/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a formação de uma equipe para colaborar com a SEMUTRAN em ações de fiscalização e orientação do trânsito de Botucatu.

Nº. 763/2018 - Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Público - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar estudos a fim de implementar uma linha de ônibus no horário noturno que ligue o centro da cidade com o Bairro Califórnia I.

Nº. 764/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de utilizar recursos provenientes de emenda parlamentar para equipar a unidade do castramóvel em Botucatu.

Nº. 765/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de implantar sinalização de "proibido estacionar" na Rua Jácomo Forti, nas proximidades da praça pública, no Conjunto Habitacional Antonio Hermínio Delevedove (Cohab IV).

Nº. 767/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma ponte para passagem de pedestres e veículos sobre o Rio Lavapés ligando o final da Rua General Júlio Marcondes Salgado com a Rua Francisco Martins Filho.

Nº. 768/2018 - Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a implantar um redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Milton Meris Jaqueta e Jaguaribe ou, se não for possível, implantar uma canaleta ou algum outro dispositivo que discipline o tráfego de veículos em destacado cruzamento.

Nº. 769/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Educação - solicitando informar sobre a possibilidade de encaminhar os locais de lotação dos funcionários que receberam o abono do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb, na pasta da Secretaria de Educação, bem como os locais onde executam os trabalhos.

Nº. 770/2018 - Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando informar como está o trâmite para que as autoescolas de Botucatu possam utilizar o Centro de Treinamento, que será implantado na área doada pela Prefeitura Municipal, para a realização das aulas.

Nº. 771/2018 - Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a manutenção da

estrada do bairro rural Chaparral, que dá acesso à entrada da Associação de Mulheres Irmãs Ceci, com a colocação de pedras e passagem de máquina motoniveladora.

Nº. 772/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informações a respeito das razões pelas quais os serviços de internet sem fio gratuita existente nas praças públicas da cidade foram suspensos.

Nº. 773/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de construir um novo terminal rodoviário fora do perímetro urbano do município e utilizar o espaço que hoje é voltado para esse serviço, em um terminal de ônibus urbano, facilitando assim a prestação dos dois serviços citados e principalmente, a locomoção dos munícipes.

Nº. 774/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Superintendente Regional da SABESP - solicitando adotar providências visando implantar rede de tratamento de esgoto no bairro Santo Antônio de Sorocaba.

Nº. 775/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CARLOS TRIGO, IZAIAS COLINO e CARREIRA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando a possibilidade que as unidades escolares sejam orientadas e treinadas para a execução dos cadastros que servirão de base para as matrículas e ampla divulgação na sociedade, em especial para os familiares.

MOÇÕES:

Nº. 133/2018 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Moção de Congratulações para a botucatuense Ana Laura Savini, por sua vitória na prova dos Três Tambores categoria 2D, em Barretos, assim como por sua brilhante trajetória no hipismo.

Nº. 134/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA e SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações a equipe da Patrulha Maria da Penha, nas pessoas dos Guardas Civis Municipais Cíntia Ribeiro e Thiago Belo pelos excelentes trabalhos desenvolvidos, com comprometimento e amor em prol da segurança das mulheres.

Nº. 135/2018 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção de Apoio para as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos, que possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da Empresa de Correios, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Nº. 136/2018 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Aplausos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na pessoa da Presidente, Nilza Pinheiro dos Santos, extensiva a toda

diretoria e conselheiros integrantes da Comissão Central de Organização e Subcomissões da IV Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo sucesso na realização de referida conferência, cujos trabalhos fortalecem o compromisso na construção de políticas públicas e garantia dos direitos da Criança e do Adolescente, com o protagonismo da participação efetiva de adolescentes de diversas escolas públicas e particulares, de entidades e projetos sociais em referida conferência.

INDICAÇÃO:

Nº. 25/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de realizar serviços de varrição e limpeza nas vias públicas da Vila Maria, atendendo ao anseio das pessoas que moram e transitam pela localidade.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve em razão do tempo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Suprimido a pedido do vereador Izaías Colino.

ORDEM DO DIA:

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 0002/2018 – de iniciativa dos Vereadores Izaías Colino, Paulo Renato, Jamila, Alessandra Lucchesi, Cula, Zé Fernandes, Sargento Laudo e Carreira - que acrescenta o inciso IX ao artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Botucatu (Convocar, a critério das Comissões Permanentes, Secretários Municipais para prestação de contas das ações realizadas na pasta).

1ª discussão e votação

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0054/2018 - de iniciativa do Vereador Carreira – que denomina de “João Albino Gotardi” a “Rua 8”, localizada no Residencial Livia II.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 0059/2018 - de iniciativa do Vereador Zé Fernandes – que denomina de “João Quirino da Silva (Noca)”, a Rua 1, localizada no Loteamento Residencial Jardim Estoril, com início na Avenida Projetada A e término na Rua 7, ambas localizadas no mesmo loteamento.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 04 de setembro de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO